



**DECRETO Nº. 0061/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2.026.**

*“Altera o art. 1º do Decreto nº 0871/2025, o qual dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art.1º do Decreto nº 0871, de 02 de junho de 2025, o qual designa servidores públicos Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

(...)

**VIII – GABRIELA DA SILVA PENNO OLIVEIRA- Membro**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias, do mês de janeiro de 2.026

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3723a631-53a9-11f1-82da-66fa4288fab2>